

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.08/CLHO-04522

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: ADITIVO DE QUANTIDADE

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA POSTO SANT'ANA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sergio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: POSTO SANT'ANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70 situado na Avenida Coelho Neto, nº1045, Bonsucesso, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Francisco Nunes de Vasconcelos, CPF nº 200.474.173-68

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar por até 25% do valor do contrato nº 067/2022 do Pregão Eletrônico nº 052/2021 tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.

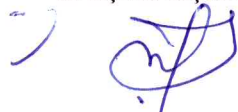
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do referido Contrato sofre um acréscimo de até 25%, equivalente a R\$ 194.362,50 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 971.812,50 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	9.375	Litro	R\$ 7,22	R\$ 67.687,50
2	ÓLEO DIESEL S-10	22.500	Litro	R\$ 5,63	R\$ 126.675,00
VALOR TOTAL					R\$ 194.362,50

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.
CNPJ: 05.281.738/0001- 98 CEP: 65.620-000 –

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1501 Secr.Mun.de Agric. Pesca e Desen. SEMAPED
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. de Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Munic. de Meio Ambiente –SEMMA
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 27 de setembro de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATANTE


POSTO SANT'ANA LTDA
CONTRATADA